PORTARIA Nº 314/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2.025.

Dispõe sobre concessão de gratificação a servidora **CRISTIANA GOMES DE ALMEIDA SOARES.**

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art.109, inciso III, alínea C, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, inciso II, da Lei Municipal nº 2.435/2023, cumulado com o art. 72, inciso IV da Lei Municipal nº 1.347/2006;

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Recursos Humanos, datada de 07/10/2025, para concessão de gratificação á servidora publica Municipal e a aprovação do Prefeito Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **CRISTIANA GOMES DE ALMEIDA SOARES,** portadora [redacted] gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seu salário base a titulo de estimulo a produção individual, com base no art. 74, inciso II, da Lei nº. 2.435/2023, cumulado com art. 72, inciso IV da Lei Municipal nº 1.347/2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 17/10/2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

Capelinha, 22 de Outubro de 2025.

Jonas Barreiros dos Santos

Prefeito Municipal